

**Produção de espaços precários na cidade média de Castanhal, no estado do
Pará: (i)mobilidade e violência como conteúdos das moradias precárias**

Rayan Valter Oliveira Carrera
Universidade Estadual Paulista
rayan.carrera@unesp.br

Kelly Virginia Santos do Vale
Universidade do Estado do Pará
kelly.vale@aluno.uepa.br

RESUMO:

Castanhal apresenta um significativo processo de expansão urbana nas últimas quatro décadas, atrelado à ação de grupos sociais precariamente incluídos por meio da produção de assentamentos precários, com destaque às ocupações, que se apresentam enquanto frentes de produção de moradias nos principais vetores de expansão da cidade, especialmente no setor sudeste (eixo BR-316) e no setor nordeste (eixo PA-320). A partir dessa realidade, o texto tem por objetivo compreender os processos socioespaciais que integram a realidade dos cidadãos das ocupações Pedreira – setor nordeste – e Heliolândia – setor sudeste – tendo como aporte analítico os desafios encontrados pelos moradores dessas ocupações no acesso à área central da cidade. Os procedimentos metodológicos foram desenvolvidos diante uma abordagem qualitativa, seguindo pela constituição de fundamentação teórica, levantamento e análise de documentos e uso de dados secundários. Também foram realizados trabalhos de campo com a efetuação de entrevistas semiestruturadas, havendo averiguação dos dados por meio de análise de conteúdo, inseridos a partir da compreensão da relação dialética sociedade-espço. Os resultados alcançados demonstram que os elementos associados à criminalidade e à (i)mobilidade urbana são importantes vetores de precarização dos espaços estudados. A associação à imagem negativa inerente à criminalidade nessas áreas ajuda a criar barreiras mais sólidas, impedindo inclusive o acesso a serviços. De igual modo, a ação do poder público não associada à melhoria da mobilidade urbana consiste num dos aspectos a compor a (in)justiça espacial, sobretudo em espaços precários distantes do centro da cidade.

Palavras-chave: produção do espaço urbano, ocupações precárias, justiça espacial, Castanhal-PA

GT 13 – Produção e reprodução do espaço urbano – teoria e prática

INTRODUÇÃO

A cidade de Castanhal, localizada no estado do Pará, teve um crescimento populacional significativo nas últimas quatro décadas, acompanhado de um rápido processo de expansão de sua malha urbana, expressando uma expansão de 145,9%, de 1984 a 2016, (RIBEIRO, 2017). Esse processo gerou novos espaços de moradia, distribuindo-se a partir da área central e indo em direção aos limites do perímetro urbano, seguindo o sentido dos principais vetores de expansão da cidade. Dentre esses vetores, dois se destacam, sendo eles o setor sudeste, que segue o sentido da rodovia BR-316, e o setor nordeste, que segue o sentido da rodovia PA-320.

O setor sudeste se insere num contexto de precariedade, com a origem de sua produção por meio de ocupações precárias, tendo início em meados da década de 1980, com os surgimentos das ocupações Jaderlândia e Bom Jesus, e as mais recentes como Heliolândia, Portelinha e Rainha da Paz; já o setor nordeste apresenta forte atuação da dinâmica imobiliária privada, com origem por meio de loteamentos, tendo, diante desse contexto, a presença da ocupação precária Pedreira, única a compor a área. Essas ocupações acabam sendo as “soluções” encontradas para o morar, representando certa ineficácia das políticas e do planejamento habitacional por parte do poder público na inserção da população de baixa renda ao mercado formal de terras, o que leva às diferenças nas formas como esses grupos se apropriam do espaço, na busca de se auto incluírem.

Propomo-nos a compreender as particularidades das ocupações presentes nesses vetores, sendo o *locus* da presente pesquisa as ocupações Heliolândia - setor sudeste de Castanhal - e Pedreira - setor nordeste, com ênfase à expressão de acessibilidade que as permeia, de modo a entender os processos socioespaciais que integram a realidade das e dos cidadãos dessas áreas, tendo como aporte analítico os desafios encontrados pelos moradores dessas ocupações no acesso à área central da cidade.

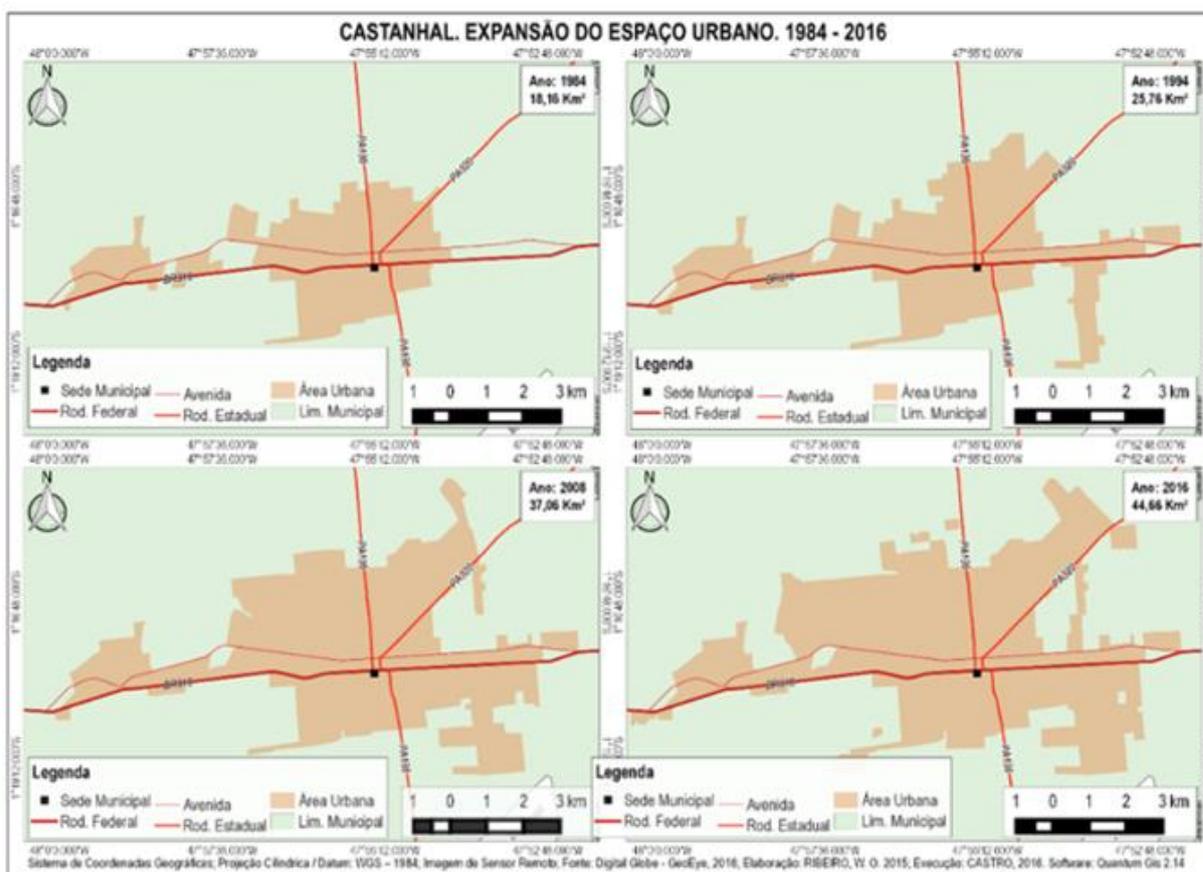
Desta forma, o texto apresenta-se em dois momentos: a primeira partindo do processo de expansão da malha urbana, com realce à presença das ocupações inseridas diante uma lógica socioespacial centro-periférica; e a segunda, privilegiando a acessibilidade dos moradores à

área central da cidade, associada à precariedade e a forma como isso influencia na permanência de processos socioespaciais como a diferenciação e a segregação.

DO CENTRO À PERIFERIA: AS OCUPAÇÕES COMO EXPRESSÃO DE MORADIA POSSÍVEL NA CIDADE DE CASTANHAL/PA

A cidade de Castanhhal passa a conhecer sua estrutura enquanto simples, com apenas um núcleo comercial bem definido, “com uma boa concentração de comércio e serviços, não apenas a toda a sua área urbana e rural, mas também às pequenas cidades que compõem sua área de influência” (RIBEIRO, 2017, p. 261). A Avenida Barão do Rio Branco é a principal via da cidade, que, segundo Amaral e Ribeiro (2016, p. 92), “concentra a maior complexidade em termos comerciais, encontrando-se na mesma desde o comércio de pequeno porte até o de grande porte, com a presença de capitais local, regional, nacional e internacional”. É para esta área que os fluxos da cidade se voltam, a exemplo dos transportes coletivos, com seus itinerários convergentes ao centro (RIBEIRO, 2017, p. 260).

Desta forma, a partir da Avenida Barão do Rio Branco, o comércio de Castanhhal passa a se estender, sendo o ponto de partida para o seu processo de expansão, que vai das faixas mais próximas ao centro, seguindo respectivamente os eixos rodoviários que cortam sua área central, dando surgimento às faixas mais distantes, como mostra o mapa 1, expressando a expansão que vai de 1984 a 2016.



Mapa 1 – Castanhal. Expansão do espaço urbano. 1984-2016
 Fonte: Ribeiro (2017).

De 1984 a 1994, Castanhal teve uma expansão de sua área urbana em 18%, já de 1994 a 2008, em 26%, e de 2008 a 2016, em 13%. Essa expansão, associada ao seu poder de centralidade, se expressa em uma de suas principais características: o crescimento populacional que ocorreu no município nas últimas décadas. Como pode ser observado no Gráfico 1.

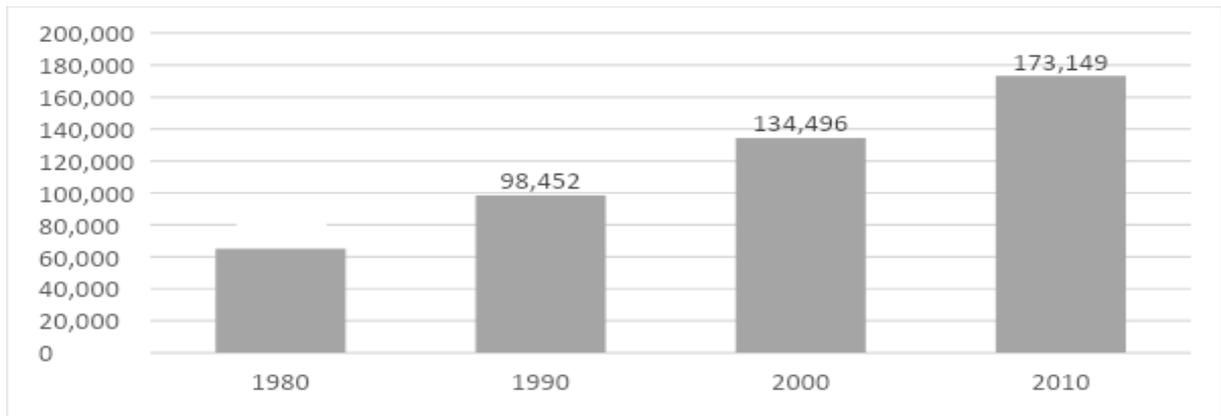


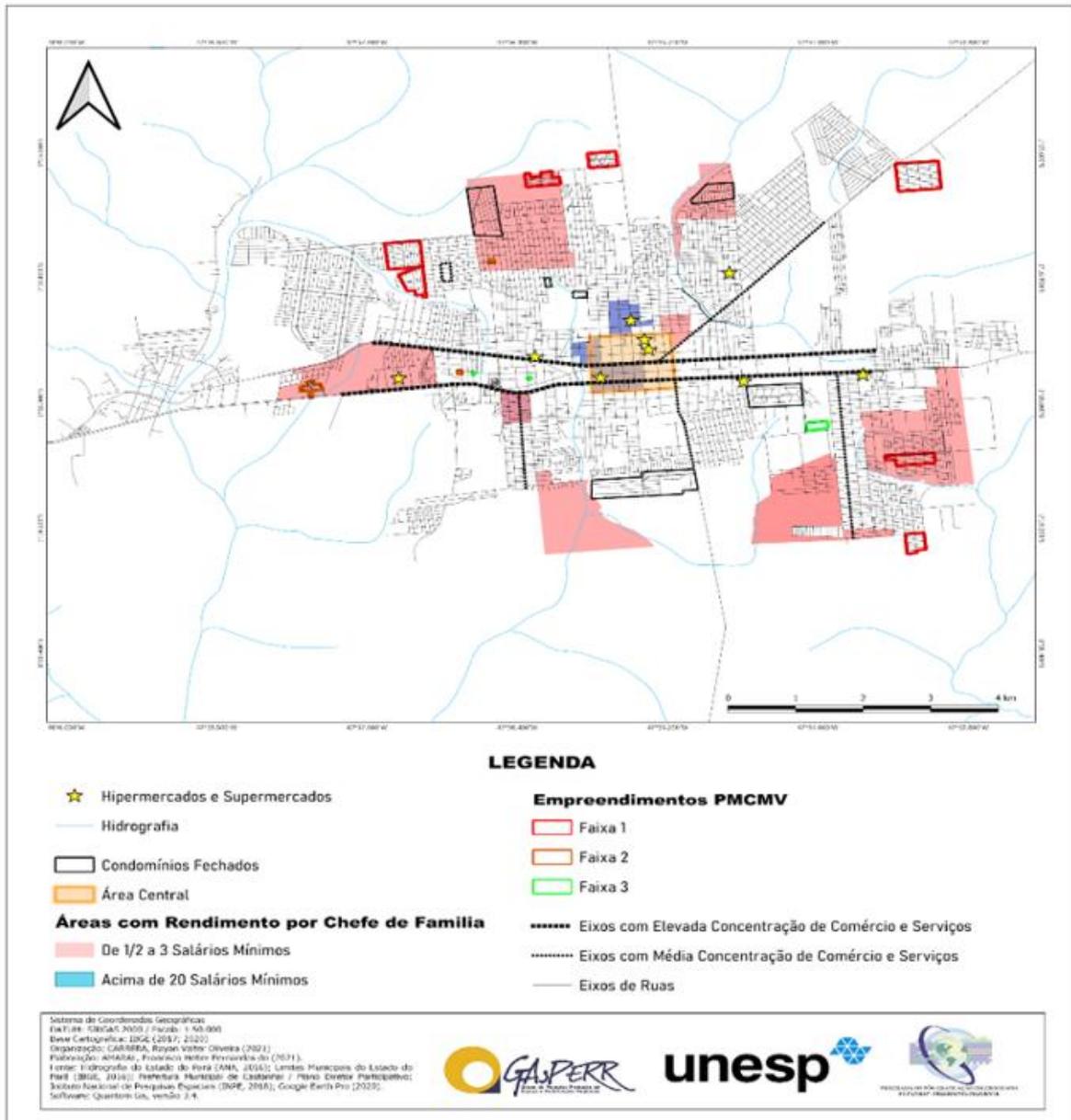
Gráfico 1 – Castanhal. Evolução da população municipal. 1980 a 2010
Fonte: IBGE (2020).

A soma desses processos revela a forte atuação de agentes sociais na produção e consumo do espaço urbano da cidade de Castanhal, o diferenciando (Mapa 2). Essa estrutura se apresenta como consequência das disputas entre agentes sociais pelo espaço que passa a se tornar símbolo de um valor mercadológico, se inserindo “na lógica da produção capitalista que transforma toda a produção em mercadoria” (CARLOS, 2011, p. 60).

Nesse sentido, pode-se compreender que o espaço urbano de Castanhal se estrutura por áreas diferenciadas entre si, porém, que se relacionam, “originando um conjunto articulado cujo foco de articulação tem sido o núcleo central da cidade que, entre outras funções, realiza as de gestão das atividades” (CORRÊA, 2014b, p. 147).

Essas diferenças não fogem à realidade presente nas bordas da cidade, como salienta Santos (2019):

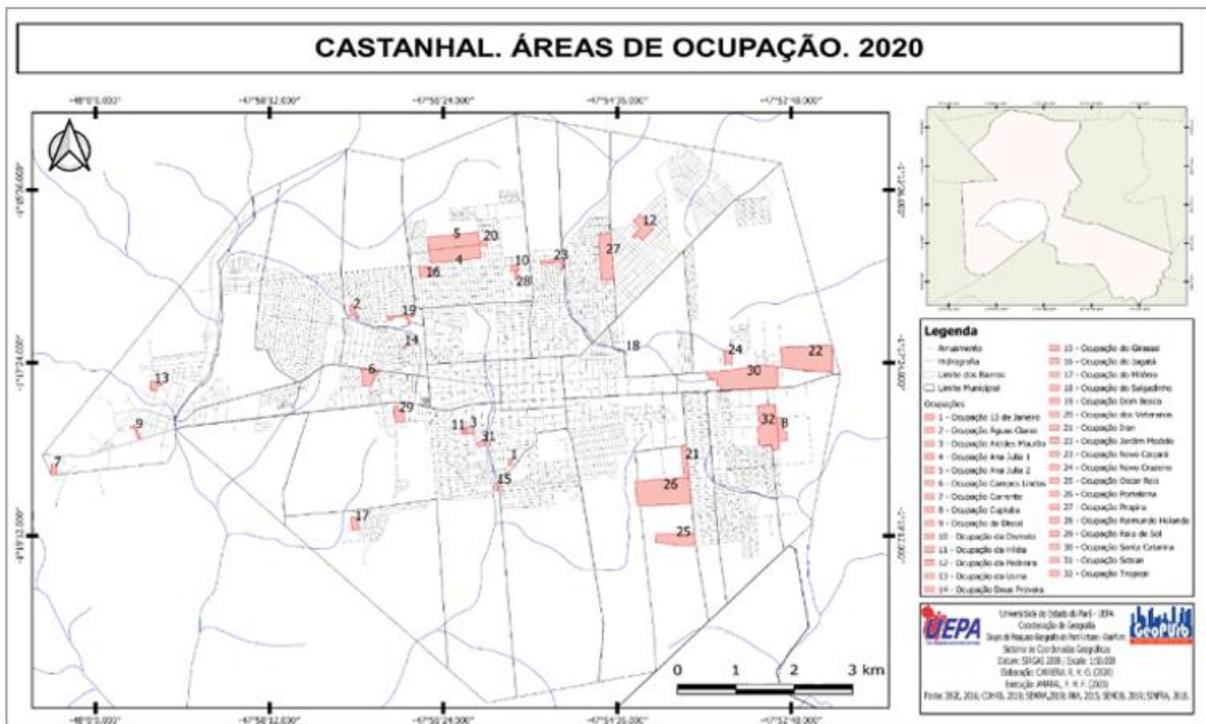
Por conta da atuação de distintos agentes na periferia urbana de Castanhal é o motivo pelo qual essas áreas não podem ser consideradas homogêneas, muito pelo contrário, o Estado, o capital privado e a população socialmente excluída produzem formas diferentes e essa diferencialidade é o reflexo das práticas já efetivadas no espaço, que torna-se a condição/meio/produto da reprodução social (p. 86-87).



Mapa 2 – Mapa síntese de Castanhal, 2021
 Fonte: elaboração própria (2021)

Nas décadas de 1990 a 2010 esse quadro se agravou com as produções de diversas ocupações precárias representando a principal frente de expansão da cidade, não fugindo à lógica centro-periférica tão característica de Castanhal. Foi em suas bordas, enquanto espaços mais acessíveis e como meio e estratégia para se auto incluírem à lógica socioespacial

predominante, que se tornou possível perceber a manifestação da forma mais expressiva de assentamentos precários, como mostra o mapa 3.



Mapa 3 – Castanhal. Áreas de ocupação. 2021
 Fonte: elaboração própria (2021).

Segundo Cardoso (2016), essas áreas são caracterizadas “pela ocupação irregular do solo, público ou privado, frequentemente com tipologia *desordenada* e com padrões urbanísticos inferiores aos mínimos exigidos pela legislação” (p. 36). A estratégia usada para a produção dessas moradias é através da autoconstrução de suas habitações. Segundo Maricato (1982), a autoconstrução passa a ser a forma de arquitetura possível para a população de baixa renda obter suas residências, atuando por meio de mutirões e cooperação entre os mesmos, não sendo, portanto, uma estratégia pautada no ideal do capital privado imobiliário, cujo foco principal está na obtenção e potencialização de lucros.

Tendo o conhecimento sobre a inserção dessas ocupações enquanto Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) no Plano Diretor Municipal Participativo de Castanhal (PMC, 2018), sendo, portanto, áreas demarcadas enquanto assentamentos habitacionais de população de baixa renda e levando em consideração que não há a identificação de assentamentos precários pelos

órgãos públicos municipais responsáveis pelas questões habitacionais da cidade (Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras), essa definição se torna a mais próxima do que poderia se enquadrar ao que Cardoso (2016) define como assentamento precário.

Apesar do surgimento dessas ocupações terem diminuído a partir da constituição do Programa “Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV), no ano de 2009, informação concedida pela Secretaria de Habitação de Castanhal (SEHAB)¹, ainda há uma ativa entrada de novos moradores nesses espaços, sendo que apenas quatro dos entrevistados² residem a mais de 10 anos nas ocupações pesquisadas, o que revela um constante adensamento populacional. Os recentes moradores, além de serem advindos de bairros da própria cidade, também vieram de municípios próximos, tanto os que fazem parte da Região Metropolitana de Belém (RMB), como municípios pertencentes ao nordeste do estado.

Esses dados não expõem apenas o processo de adensamento populacional e a centralidade exercida por Castanhal nas últimas décadas, mas revela o aumento do perfil de moradores que se encontram em estado de precariedade, sendo unânime entre eles o destaque enquanto antigos residentes de bairros periféricos, cujos problemas de acessibilidade, infraestrutura e habitação sempre estiveram presentes.

Junto a esta problemática também é possível observar outra face do processo de produção da cidade que está associada às práticas socioespaciais de resistência e de luta pela inclusão, protagonizadas pelos grupos que dão vida e forma as ocupações. Em meio a este contexto contraditório de ações que se materializam no plano espacial, torna-se cada vez mais urgente refletir sobre a produção das ocupações sob o viés da justiça espacial enquanto possibilidade de transformação da realidade e superação das condições de precarização da vida urbana.

Partindo dessa premissa, buscou-se analisar a dinâmica e os processos, principalmente associados à lógica centro-periférica na qual estão inseridos, em dois dos principais vetores de

1 Informação obtida por meio de entrevista no ano de 2019.

2 Houve o total de 30 moradores entrevistados, 15 em cada ocupação analisada, sendo elas Pedreira e Heliolândia.

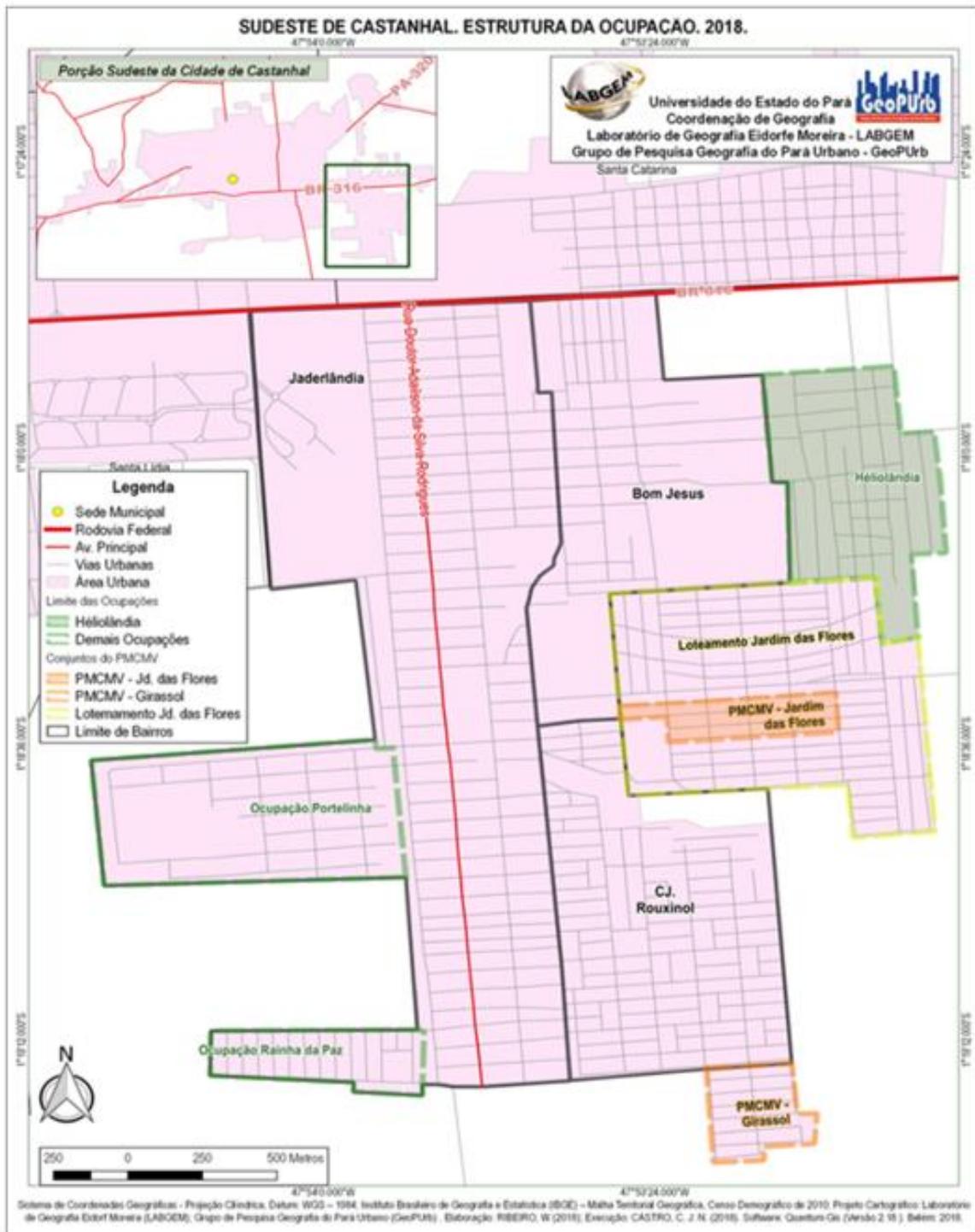
expansão da cidade: a ocupação Heliolândia, presente no setor sudeste, e a ocupação Pedreira, inserida no setor nordeste.

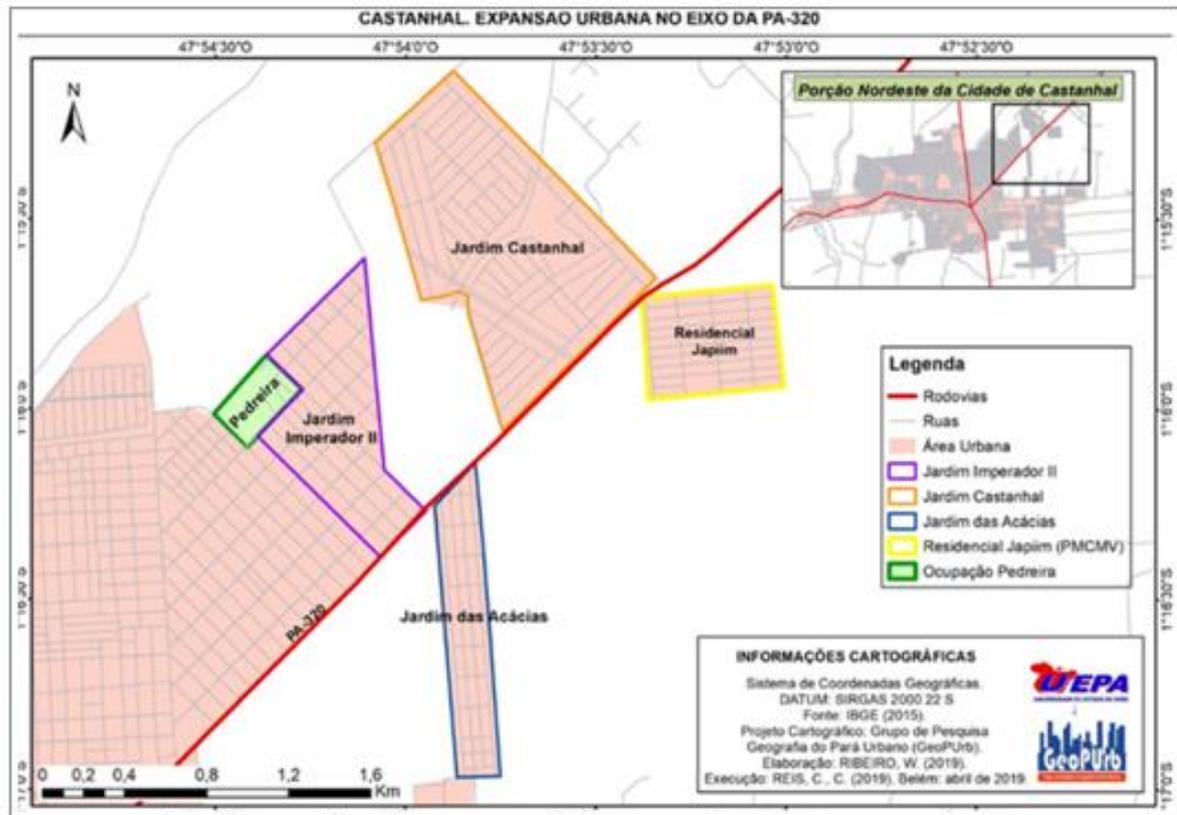
DA PERIFERIA AO CENTRO: ENTRE A DIFERENCIAÇÃO E A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL – ENTRE A ACESSIBILIDADE E A (I)MOBILIDADE URBANA

A opção pela análise das ocupações Pedreira e Heliolândia surgiu a partir de conhecimento prévio do contexto local, por estarem localizadas às bordas da cidade e serem originadas da atuação dos grupos sociais precariamente incluídos por meio de autoconstrução. Também de inquietações sobre a inserção das mesmas na cidade, seus processos, bem como sobre a forma como os moradores se organizam, vivem e obtêm os serviços de que necessitam.

Ambas se localizam nos principais vetores de expansão da cidade, eixo PA-320 e eixo BR-316. A ocupação Heliolândia está localizada no setor sudeste, acompanhando o eixo da rodovia BR-316, tendo sua produção iniciada a partir da década de 1980, quando contou com forte atuação dos grupos sociais precariamente incluídos, o que levou à incidência de diversas ocupações, como as mais recentes, Heliolândia, Portelina e Rainha da Paz, e as ocupações pioneiras, remontando aos anos 1980 e 1990, a exemplo do Jaderlândia III e do Bom Jesus. (Mapa 4).

Já a ocupação Pedreira localiza-se no setor nordeste, seguindo o eixo da PA-320 (Mapa 5). As principais características dessa área dizem respeito à forte atuação da promoção imobiliária privada, mediante os diversos loteamentos que se encontram em sua composição, como os loteamentos Jardim Castanhal, Jardim das Acácias, produzidos nos últimos 20 anos, também contando com a presença do loteamento Jardim Imperador, o mais antigo do setor, e o Conjunto Habitacional Japiim, faixa 1 do PMCMV, tornando-se a única ocupação a compor o setor.





Mapa 5 – Nordeste de Castanhal. Os loteamentos privados e o seu destaque na expansão urbana. 2019
 Fonte: Ribeiro (2019).

Além das diferenças em suas composições, a distribuição de equipamentos públicos expressa as complexidades que envolvem esses setores. Esse cenário traz as primeiras noções dos contextos locais onde estão inseridas. A ocupação Pedreira insere-se num setor com forte presença da dinâmica imobiliária, com poucas unidades públicas, fator que pode ser explicado pela relativa proximidade à área central da cidade e uma facilidade de ligação à mesma por diversas vias que também ajudam na interligação dos bairros do setor, não apresentando grandes barreiras de locomoção.

No contrário, encontra-se a ocupação Heliolândia, que está inserida em um setor com forte atuação de ocupações precárias, contudo, beneficiado pela oferta de serviços públicos, que diante do contexto local, passou a receber certa atenção para suprimento das demandas locais, o que pode ser explicado pela distância significativa ao centro da cidade e a necessidade por parte da população - que utiliza a BR-316 como a principal via de acesso à cidade, sendo a

mesma de extremo fluxo de automóveis - o que dificulta a mobilidade cotidiana dos cidadãos ao restante da cidade.

Este fato ainda é potencializado pelas dificuldades em obter serviços de locomoção. Pela esfera de insegurança que permeia principalmente a ocupação Heliolândia, os limites de locomoção passam a se agravar à noite, por conta da falta de iluminação. Apesar de haver estruturas, a maioria dos postes se encontra com suas lâmpadas quebradas ou sem funcionamento, agravando o “clima” de medo, pois em vários locais onde há pontos de tráfego há propositalmente essa deterioração como estratégias de inibir o policiamento, gerando reflexos sobre a falta de transportes coletivos na área, impactando o acesso dos moradores à cidade em sua totalidade.

Na ocupação Pedreira, essa realidade não se apresenta. Indagados, os moradores relatam suas experiências de locomoção e afirmam que o transporte coletivo na área é um dos principais fatores de satisfação. Isso se torna possível porque seu itinerário segue em direção ao centro da cidade, fator facilitador ao acesso, já que o centro é o principal local das demandas de serviços e compras. Isso passa a diferenciar ainda mais essas ocupações, já que os residentes da ocupação Pedreira conseguem se valer de oportunidades em ingressar no mercado de trabalho, tendo o alcance de oportunidades ao acessarem a área central da cidade.

Apesar dos moradores de baixa renda serem predominantes nessas áreas, o contexto socioeconômico se diferencia e esse fator se dá principalmente pelas diferenças de acesso, estando a população da ocupação Pedreira melhor favorecida pela possibilidade de ingressar no mercado de trabalho.

Apesar das diferenças, a realidade precária que paira sobre ambas ganha forma pela soma de mais problemas, que acabam se apresentando inicialmente, e principalmente, pela estratégia que deram origem, e dão forma, de maneira improvisada, às moradias. Diante desse contexto, a homogeneidade na composição socioeconômica de baixa renda não se torna um fator surpresa, levando em consideração que os grupos sociais presentes nessas áreas, como salientado no tópico anterior, migraram de áreas igualmente precárias. A soma dessas problemáticas acaba gerando reflexos em relação à percepção dos moradores sobre sua inserção na cidade, o que traz à tona o sentimento de exclusão, não apenas aos moradores da ocupação Heliolândia, mas também aos moradores da ocupação Pedreira.

As primeiras manifestações de altos níveis de precariedade se expressam na paisagem local, pelos seguintes fatores: ocupação do solo urbano em regime precário, arruamento relativamente legível, falta de tubulações para escoamento de água e pichações referente ao crime organizado (Figura 1 e 2).



Figura 1 – Castanhal. Paisagem da ocupação Heliolândia. 2018
Fonte: Carrera, 2018.



Figura 2 – Ocupação Pedreira. Condições de precariedade. 2020
Fonte: Carrera, 2020.

A falta de infraestrutura de maneira geral se mostra fator de preocupação, evidenciando a precariedade não apenas em questões pontuais, mas em um contexto que abrange o cotidiano local. A distância do centro atrelada a pouca facilidade de acesso acaba sendo predominante para a ação do crime organizado na ocupação Heliolândia, dando surgimento a existência do sentimento de insegurança, não apenas por parte de seus moradores, mas de pessoas de outras áreas da cidade. Esses problemas acabam gerando estilos diferentes de necessidades e vão moldando as formas de viver e habitar.

Tomando por base a concepção de diferenciação e segregação socioespacial (SPOSITO, 2013), é possível argumentar no sentido da vivência desse processo por parte dos moradores de ambas as áreas analisadas, contudo, estando, de um lado, a ocupação Pedreira, tendo em sua composição um forte processo de diferenciação socioespacial, levando em consideração a formação do setor nordeste onde está inserida, sendo, portanto, a única ocupação em meio a forte atuação do capital imobiliário privado, se favorecendo por meio de um acesso a área central com maior facilidade, gerando diferenças com a ocupação Heliolândia em seu contexto socioeconômico pela participação de maneira mais ativa à área central da cidade.

Do outro lado, a ocupação Heliolândia, presenciando em sua dinâmica socioespacial o processo de segregação, consequência da imagem estigmatizada expressa quando há necessidade de entrar ou sair da área, principalmente durante os horários noturnos. É clara a associação entre a imagem negativa atrelada à percepção de perigo, somadas a barreiras físicas representadas pelas poucas vias de acesso ao restante da cidade, sendo a via mais utilizada a BR-316, perigosa, segundo os próprios moradores, dificultando ainda mais o acesso ao centro da cidade, o que explica a expressão “esquecidos”, usada por um dos entrevistados, alegando que foram abandonados pelo poder público, indo de encontro ao fato de estarem inseridos em um setor onde há o maior número de unidades públicas em comparação a ocupação Pedreira.

Ao considerarmos as realidades anteriormente descritas, é possível perceber diferentes níveis de precarização da vida urbana, tanto em relação à dimensão das infraestruturas e de mobilidade, quanto dos estigmas atrelados a estes dois espaços. Conforme aponta Alves (2017), as condições de vida dos diferentes sujeitos que constituem a sociedade são espacialmente desiguais, imputando em formas também desiguais e, na maioria das vezes segregadoras, de apropriação da riqueza produzida socialmente.

A forma como tem se dado a produção e a apropriação do espaço urbano na cidade de Castanhal, certamente, não estão pautados em projeto de cidade e de sociedade que tenham como horizonte próximo aquele idealizado no âmbito do direito à cidade. Todavia, este conceito desenvolvido por Lefebvre nos coloca diante do dever de questionar a realidade que está posta e de pensar em uma realidade outra, em um projeto de cidade mais igualitária. Nas palavras de Alves (2017, p. 169), “Lutar pelo direito à cidade é reconhecer que a segregação socioespacial existe, e que existe também a privação das riquezas socialmente produzidas, apropriadas privadamente, ou seja, é por não existir o direito à cidade que é necessário criar estratégias de luta para conquistá-lo”.

Ao focarmos no presente, nas questões que precisam de atenção imediata, podemos então admitir a importância de se advogar por justiça espacial. Isto, pois, enquanto não for possível estabelecer bases sólidas que nos permitam alcançar o direito à cidade, “[...] as lutas vão ao sentido da busca pela justiça espacial que, ao menos, poderia significar uma minimização das desigualdades socioespaciais existentes” (ALVES, 2016, p.13).

O próprio ato de ocupar a terra urbana, bem como a organização em torno da autoconstrução das habitações, se apresenta como algumas das dimensões da luta pelos direitos básicos. Essas estratégias de resistência, de permanência e inclusão à cidade nos indicam que, no plano prático, as reivindicações populares têm se voltado para a busca por justiça espacial, manifestando-se a partir das reclamações por moradia, mobilidade, lazer, por acesso à educação e saúde pública, enfim, por condições de vida digna.

Ainda que este processo esteja pautado na mitigação de problemas imediatos e, portanto, não estejam diretamente vinculados a um projeto de mudança da sociedade e da cidade como um todo, não podemos negar a sua importância para a vida daqueles quem são alvos das injustiças no presente.

Deste modo, entendemos que o reconhecimento das desigualdades e a consciência da privação, expressa na fala dos moradores das ocupações, são um ponto de partida fundamental. Através dele podem ser estabelecidas lutas por melhores condições de vida, por equidade social e pela superação das desigualdades socioespaciais. O reconhecimento e a contestação das condições desiguais de reprodução social nos parece ser um caminho possível para a mudança positiva da vida urbana, especialmente nos assentamentos precários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de ir além de um caráter descritivo da realidade precária que compõe os espaços de vivência das ocupações Heliolândia e Pedreira, propôs-se aqui identificar os principais aspectos que tornam possível essa realidade em meio às particularidades e do modo de vida dos seus cidadãos, sendo possível evidenciar dois pontos centrais e intensificadores dos processos socioespaciais de diferenciação e segregação: a (i)mobilidade urbana e o estigma associado à criminalidade.

A principal diferença dessas ocupações está vinculada à presença de unidades públicas (escolas, unidades de saúde, praças, etc.), denotando que a quantidade não é definidora da eficácia, principalmente quando se encontra atrelada a um sistema de mobilidade que não agrega à população local. Por mais que faça parte da realidade dos moradores, as demandas sociais extrapolam as ofertas ali presentes, revelando a necessidade de ir além dos limites do bairro e do próprio setor, fortalecendo a importância da área central da cidade aos seus cidadãos.

Desta forma, o sistema de mobilidade urbana de Castanhal – sistema de transporte e trânsito - mostra-se insuficiente a uma parcela específica da população. A associação à imagem negativa inerente à criminalidade nessas áreas ajuda a criar barreiras mais sólidas, impedindo o ingresso de serviços, a destacar, o transporte público e particular coletivos, o que faz emergir a expressão “esquecidos”, ou mesmo excluídos, evidenciada pelos próprios residentes.

Portanto, por meio do que foi discutido anteriormente, pode-se inferir que a ação do poder público não associada à melhoria da mobilidade urbana consiste num dos aspectos a compor a (in)justiça espacial, sobretudo, no contexto de vida de moradores de espaços precários, essencialmente aqueles que se encontram distantes das áreas centrais da cidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. A. O direito à cidade e a luta pelo devir. In: XIV Colóquio Internacional de Geocrítica, 2016. **Anais**. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2016, p. 1-14.

ALVES, G. Privação, justiça espacial e direito a cidade. In: CARLOS, A. F. A.; ALVES, G.; PADUA, R. F. (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017, p.167-178.

AMARAL, M. D. B.; RIBEIRO, W. O. Castanhal (PA): entre a dinâmica metropolitana e a centralidade sub-regional de uma cidade média. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 9, n. 1, pp. 77-105, 2016.

CARDOSO, A. L. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. In: MORAIS, Maria da Piedade; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. (ed.). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros**. Brasília: Ipea, 2016.

CARLOS, A. F. A. Da organização à produção do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011.

CORRÊA, R. L. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2014.

MARICATO, E. autoconstrução, a arquitetura possível. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. 2a ed. São Paulo: Editora Alfa-omega, 1982.

RIBEIRO, W. O. **Interações espaciais na rede urbana do Nordeste do Pará**: particularidades regionais e diferenças de Bragança, Capanema e Castanhal. 2017a. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP), Campus de Presidente Prudente.

SANTOS, Karina Pimentel dos. **A produção do espaço urbano e vida cotidiana: uma análise nos diferentes assentamentos urbanos em Castanhal-PA**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2019.

SPOSITO, M. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M.; VASCONCELOS, P. A. (Org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013.